



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

INFORMAÇÃO nº 1240/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 13419/2025, que solicita a alteração do do art. 11 do Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, a fim de permitir que Sargentos da reserva também possam exercer a função de Oficial de Gestão Escolar.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Processo SCC 13419/2025, que trata da alteração do do art. 11 do Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, a fim de permitir que Sargentos da reserva também possam exercer a função de Oficial de Gestão Escolar, informamos que a Secretaria de Estado da Educação tem dedicado especial atenção e empenho contínuo à garantia da qualidade do programa, buscando constantemente aprimorar seus resultados e impactos.

Nesse sentido, esta Secretaria se compromete a analisar e estudar a referida solicitação, junto aos Comandos da Polícia e do Bombeiro Militar de Santa Catarina acerca da demanda e da possibilidade de alteração do estabelecido no Decreto nº 426, de 22 de dezembro de 2023.

Em face do exposto, solicitamos à Sra. Luciane Bisognin Ceretta, Secretária de Estado da Educação, que encaminhe ofício à Senhora Nathália da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, com a manifestação da Diretoria de Ensino/Gerência do Ensino Fundamental.

À sua consideração,

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Simone Citadin Benedet
Gerente da GEREFE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KJ26QR58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE CITADIN BENEDET** (CPF: 037.XXX.279-XX) em 02/09/2025 às 17:06:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 03/09/2025 às 10:53:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNDE5XzEzNDIyXzlwMjVfS0oyNlFSNTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013419/2025** e o código **KJ26QR58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2256/2025

Florianópolis, 3 de setembro de 2025.

Referência: Processo SCC 13419/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2080/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0819/2025, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, encaminhamos a Informação nº 1240/2025/SED/DIEN, na qual a Diretoria de Ensino se manifesta sobre a alteração do art. 11 do Decreto nº 426/2022, a fim de permitir que os sargentos da reserva possam exercer a função de oficial de gestão escolar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DPUS0074**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 23/09/2025 às 12:48:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNDE5XzEzNDIyXzlwMjVfRFBVUzAwNzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013419/2025** e o código **DPUS0074** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2380/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0819/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 2256/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da alteração do art. 11 do Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que "Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências", a fim de permitir que sargentos da reserva também possam exercer a função de Oficial de Gestão Escolar.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1067FZQU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/09/2025 às 17:44:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNDE5XzEzNDIyXzlwMjVfMTA2N0ZaUVU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013419/2025** e o código **1067FZQU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.